



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.000 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2005:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Da Classe 13 para a classe 14:

MARIA GORETTI DE OLIVEIRA

Da Classe 14 para a Classe 15:

LÚCIO CÉSAR CAMINHA

Da Classe 15 para a Classe 16:

CARLOS CRISTIANO BONIFÁCIO DE CARVALHO

LÍDIA DOS SANTOS COSTA

FISCAL

Da Classe 18 para a Classe 19:

CLÁUDIO GERALDO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JANEIRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2358, de 01 / 02 / 2005.